

ERRATA DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA

Errata do resultado de análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupo A, A1 e Grupo B, B1), referente à matrícula do SISU chamada regular – 1º semestre/2022, realizada nos dias 11 a 17 de março de 2022.

Onde se lê:

CPF	NOME	RESULTADO
103.XXX.XX X-40	CRISTIANO GARCIA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1

Leia-se:

CPF	NOME	RESULTADO
103.XXX.XX X-40	CRISTIANO GARCIA SILVA	DEFERIDO

Juiz de Fora, 06 de abril de 2022.

Comissão de Análise de Documentos de Matrícula - UFJF